

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Programação
Anual de
Saúde
(PAS)
Revisada**

2023

Brasília, dezembro de 2023.



Sumário

I. Introdução	3
II. Adendo à revisão do Plano Nacional de Saúde 2020-2023.....	4
III. Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.....	9
Objetivo 1. Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.....	9
Objetivo 2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.....	12
Objetivo 3. Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.....	14
Objetivo 4. Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável.....	17
Objetivo 5. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.....	18
Objetivo 6. Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.....	19
Objetivo 7. Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.....	21

I. Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Nacional de Saúde (PNS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão do Ministério da Saúde.

A lógica do planejamento do SUS segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PNS e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população em cada região.

O processo de planejamento é cíclico, conforme representado nas suas peças, quais sejam, o PNS, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

As secretarias e as entidades vinculadas do MS atuam no processo de construção da PAS. São essas unidades que identificam os elementos que vão compor o instrumento, bem como dimensionam os valores financeiros e quantitativos físicos. A PAS sintetiza o que se pretende alcançar na execução anual das metas no PNS, apresentando os seus resultados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Ressalta-se que para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS.

Em suma, a PAS 2023 mensura as metas e estabelece os valores financeiros para concretização das proposições do Governo Federal em relação à política de saúde no ano de 2023. Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance dos sete objetivos e o cumprimento das 93 metas do PNS.

O PNS 2020-2023 foi compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de Saúde no quadriênio. Partindo desse documento, inicialmente foi construída a PAS, contendo as informações sobre as metas contidas no PNS para o ano de 2023.

Por fim, apresenta-se a PAS revisada, considerando a Resolução CNS nº 711, de 11 de maio de 2023, homologada em 1 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre questões relativas ao aditamento referente ao exercício de 2023 do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2020-2023.

II. Adendo à revisão do Plano Nacional de Saúde 2020-2023

O PNS 2020-2023 foi apresentado em 2020, não tendo sido aprovado até o encerramento de 2022, situação que configurou ausência de referenciais de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para as reprovações dos Relatórios Anuais de Gestão de 2020 e 2021. Esse foi o cenário verificado pela atual gestão federal do SUS, ao tomar posse em janeiro de 2023.

A manutenção dessa situação – não existência de referencial de planejamento – comprometeria o processo de prestação de contas de 2023. Ao mesmo tempo, uma discussão profunda para reformulação do PNS 2020-2023 neste momento evidencia-se inoportuna. Isso porque já se iniciam os procedimentos para elaboração do Plano Nacional de Saúde para o período 2024-2027 (PNS 2024-2027), sendo necessário concentrar a atenção do Conselho Nacional de Saúde e dos gestores do SUS nas discussões desse novo instrumento.

O PNS 2024-2027 terá como desafio recuperar princípios fundamentais do processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde, que deve ser ascendente, garantida a escuta de órgãos deliberativos, como o Conselho Nacional de Saúde, a quem também incumbe estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, conforme previsto na lei orgânica do SUS, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Diante desse quadro, este adendo propõe-se a apresentar novas diretrizes para a gestão do Sistema Único de Saúde, as quais balizarão a gestão federal já a partir de 2023, abstendo-se de detalhamento pormenorizado em termos de iniciativas e metas, haja vista o foco necessário no planejamento para o próximo quadriênio.

Nos últimos anos, o país experimentou período de obscurantismo e negação da ciência, de desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS), de interdição ao diálogo interfederativo e com as instâncias de participação e controle social. Reverter esse cenário a partir do fortalecimento da democracia, recuperando o papel de coordenação do SUS e reafirmando o papel do Ministério da Saúde, enquanto autoridade sanitária, é a tarefa à qual a atual gestão se propõe.

É também fundamental recuperar as bases de financiamento do Sistema Único de Saúde, o que requer, de partida, o restabelecimento do patamar de 15% da receita corrente líquida (RCL) destinada ao financiamento federal de ações e serviços públicos de saúde (ASPS), superando-se as restrições impostas pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Não é por outra razão que já no período da transição governamental esta gestão trabalhou pela recomposição das dotações previstas para essa finalidade no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 (PLOA 2023), evitando a descontinuidade de serviços de saúde essenciais como Mais Médicos, Saúde Indígena, Farmácia Popular, entre outros.

Ao todo, foram R\$ 22 bilhões adicionais de recursos para a saúde, retomando o referencial de 15% da RCL para ASPS. Desse total, R\$ 10 bilhões foram destinados à recomposição de valores necessários à continuidade de serviços de saúde já existentes, conforme detalhado no Anexo I. Os demais R\$ 12 bilhões viabilizarão expansão de ações e serviços públicos de saúde, detalhados no Anexo II.

Esses recursos possibilitarão a retomada e o fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações. A Atenção Primária será priorizada, por meio, em especial, da habilitação de novos serviços e expansão do provimento de médicos em localidades de difícil fixação. Na Atenção Especializada, ênfase especial será conferida para a redução de filas, além da habilitação de novos serviços. Na assistência farmacêutica, o Programa Farmácia Popular será fortalecido e saneado; adicionalmente, a incorporação de novos medicamentos ao SUS será viabilizada pela previsão adicional de recursos. Com a expansão dos valores destinados a ações e serviços públicos de saúde, foram ainda reservados recursos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo do Complexo Industrial da Saúde, bem como para atendimento da Lei Complementar nº 197, de 2022, que prevê transferências da União para custeio de serviços prestados por entidades filantrópicas que complementam o SUS.

Embora não previsto inicialmente, o enfrentamento da emergência de saúde pública pela desassistência da população Yanomami é outra iniciativa prioritária para 2023.

Por fim, a fim de dar concretude às novas diretrizes apresentadas, são elencadas, no Anexo III, entregas previstas para 2023, viabilizadas pela recomposição orçamentária, as quais se constituirão em unidades de monitoramento e prestação de contas quando da elaboração dos Relatórios Quadrimestrais

de Prestação de Contas e do Relatório Anual de Gestão 2023, a serem apresentados ao Conselho Nacional de Saúde.

Com este adendo, espera-se viabilizar autorização do Conselho Nacional de Saúde para utilização da versão atualizada do PNS 2020-2023 como referencial para prestação de contas relativas a 2023, recuperando os procedimentos de gestão e controle social do SUS, sem comprometer os esforços que já se iniciam para elaboração do planejamento para o período 2024-2027.

ANEXO I

Recomposição para atendimento de ações e serviços públicos de saúde essenciais

Ações que seriam descontinuadas no 1º semestre de 2023 caso não houvesse recomposição

Item de despesa	Recomposição (R\$ milhões)
Provisão de Médicos	2.307,8
Farmácia Popular	1.603,7
Educação e Formação em Saúde	1.146,4
Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	964,0
Insumos p/ Prevenção e Controle de Doenças	591,3
Administração	392,7
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	319,8
Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências	252,9
Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	244,2
Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para Saúde	221,6
Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	170,4
Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	170,1
Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão	153,1
Publicidade de Utilidade Pública	143,9
Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais	127,5
Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	110,2
Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	107,8
Demais	1.337,7
Total Geral	10.365,2

ANEXO II

Financiamento para expansão de serviços

Despesas adicionais previstas na LOA 2023, além do necessário para manter serviços continuados, permitirão expansão de serviços

Item de despesa	Expansão (R\$ milhões)
Custeio da Média e Alta Complexidade	6.629,6
Piso de Atenção Primária à Saúde	1.200,0
Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	1.200,0
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	1.000,0
Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas (Complexo Industrial da Saúde)	1.000,0
Farmácia Popular	472,0
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	300,0
Estruturação de Serviços de Atenção Primária	150,0
Provisão de médicos	200,0
Total Geral	12.151,6

ANEXO III

Entregas específicas para 2023

Compromissos para o último ano do PNS 2020-2023, considerando recomposição orçamentária efetivada

- i. Fortalecimento da Atenção Primária, contribuindo para mudança no modelo de atenção à saúde, com financiamento, em 2023, para implantação de 1.444 equipes de saúde da família, 2.971 equipes de atenção primária, 3.613 equipes de saúde bucal e 30.800 agentes comunitários de saúde;
- ii. Ainda no fortalecimento da Atenção Primária, retomada do Mais Médicos, com provimento de 5,2 mil médicos em 2023;
- iii. Mobilização Nacional pela Vacinação, envolvendo ação de multivacinação com transferência de recursos financeiros prioritariamente aos municípios com baixas coberturas vacinais, além de fortalecimento da rede de farmacovigilância e das redes de vigilância de doenças imunopreveníveis, apoio técnico e financeiro para fortalecimento da Rede de Frio, treinamento sobre os sistemas de registro de doses aplicadas e realização de campanhas publicitárias de grande proporção;
- iv. Realização de 138 mil cirurgias no âmbito do Programa Nacional de redução de filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas;
- v. Custeio do Programa Farmácia Popular direcionado para as despesas referentes ao fortalecimento institucional do programa, no intuito de ampliar o acesso ao usuário a partir dos medicamentos existentes e das suas indicações clínicas;
- vi. Aumento do número de pacientes atendidos nas farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), ajustes nos preços praticados no mercado frente as atuais contratações centralizadas de medicamentos do componente no corrente ano, além da aquisição de novos itens de medicamentos incorporados ao elenco do SUS a partir das avaliações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec);
- vii. Ainda na Assistência Farmacêutica, habilitação de, no mínimo, 350 novos municípios no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde - Qualifar-SUS e implantação do Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde em 30% das farmácias do componente especializado das Secretarias Estaduais de Saúde e Distrito Federal;
- viii. Destinação de R\$ 2 bilhões para apoio ao custeio de serviços prestados por 3.288 entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento à Lei Complementar nº 197/2022;
- ix. Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde por meio do fomento a 10 estruturas tecnológicas críticas que visam dar maior sustentabilidade ao Sistema Único de Saúde, recuperação das capacidades dos laboratórios públicos oficiais e estímulo a alianças estratégicas e projetos de cooperação voltados para a pesquisa e o desenvolvimento que possibilitem a geração novos produtos e serviços;
- x. Superação da emergência em saúde pela desassistência da população Yanomami, com adequação e reforma da Casa de Saúde Indígena (Casai) Yanomami, reforma e ampliação do Polo Base Surucucu, execução do Plano de Retirada de Resíduos no Polo Base de Sururucu, além da ampliação do número de profissionais em atuação no território, entre eles 777 novos agentes comunitários de saúde.

II. Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023

Objetivo 1. Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
1. Ampliar para 72,31% a cobertura da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura da Atenção Primária à Saúde.	Percentual	52,76% (out/2020)	72,31%	219A (0008)	12.624.837.000
2. Alcançar 185 Equipes de Consultório na Rua (eCR) implantadas.	Número de Equipes de Consultório na Rua (eCR) implantadas.	Unidade	158 (dez/2019)	185	219A (000A)	3.893.011.100
3. Alcançar 2.000 Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora.	Número de Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora.	Unidade	630 (dez/2019)	2.000	219A (000A)	3.893.011.100
4. Alcançar 241 equipes de Atenção Primária à Saúde de referência para o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa.	Número de equipes de APS de referência para o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa em funcionamento.	Unidade	119 (dez/2019)	241	219A (000A)	3.893.011.100
5. Alcançar 677 equipes de saúde prisional habilitadas	Número de equipes de saúde prisional habilitadas.	Unidade	357 (dez/2019)	677	219A (000A)	3.893.011.100
6. Alcançar ocupação superior a 85% das vagas oferecidas em programas de provimento médico federal (Projeto Mais Médicos + Programa Médicos pelo Brasil).	Taxa de ocupação de vagas de programas de provimento médico federal.	Percentual	78,39% (dez/2019)	85%	21BG (0002) 21DX	2.813.539.719 1.083.000.000
7. Alcançar a proporção de 52% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Percentual	36% (dez/2019)	52%	21CE (0009) 219A (0009)	39.609.256 1.956.813.000
8. Alcançar 49% de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas.	Percentual de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas	Percentual	45,57% (dez/2019)	49%	219A (000A)	3.893.011.100
9. Alcançar 689 Centros de Especialidades Odontológicas aderidos à Rede de Cuidados da pessoa com Deficiência.	Número de Centros de Especialidades Odontológicas aderidos à Rede de Cuidados da pessoa com Deficiência.	Unidade	595 (dez/2019)	689	219A (000A)	3.893.011.100
10. Ampliar para 40,2% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	34,78% (out/2020)	40,2%	219A (000A)	3.893.011.100

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
11. Alcançar 3.463 municípios com serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	Número de municípios com serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária credenciados.	Unidade	2.705 (dez/2019)	3.463	219A (000A)	3.893.011.100
12. Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	19% (dez/2019)	60%	219A (0009)	1.956.813.000
13. Alcançar 67 Unidades de Saúde da Família Fluvial implantadas.	Número de Unidades de Saúde da Família Fluvial implantadas.	Unidade	18 (dez/2019)	67	219A (000A)	3.893.011.100
14. Ampliar para 0,25% a proporção de atendimentos a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	Percentual de atendimento a dependentes de álcool no CAPS.	Percentual	0,2% (dez/2019)	0,25%	8535 (000B) 21CD (0003)	17.900.000 26.000.000
15. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária.	Percentual	69,78% (dez/2021)	80%	Não se aplica	Não se aplica
16. Alcançar 41% de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado no ano.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado no ano.	Percentual	33% (dez/2019)	41%	8585 (0000)	55.423.478.801
17. Alcançar 27% de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento no ano.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento no ano.	Percentual	19% (dez/2019)	27%	8585 (0000)	55.423.478.801
18. Reduzir para 52,3 a razão de mortalidade materna.	Razão de mortalidade materna.	Razão	59,1/100.000 (dez/2018)	52,3	21CE (0006) 8535 (000C) 8585 (0000)	12.500.000 44.200.000 55.423.478.801
19. Reduzir para 7,7 a taxa de mortalidade neonatal.	Taxa de mortalidade neonatal.	Taxa	8,5/1.000 (dez/2018)	7,7	21CE (0003) 8535 (000C) 8585 (0000)	9.300.000 44.200.000 55.423.478.801
20. Alcançar 35% de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	8,4% (dez/2019)	35%	219A (0009)	1.956.813.000
21. Ampliar para 5% a proporção de atendimentos individuais por problema ou	Proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade"	Percentual	2,5% (dez/2019)	5%	20QH 219A (0009)	66.000.000 1.956.813.000

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde.	na Atenção Primária à Saúde.					
22. Reduzir para 5,9 a taxa de mortalidade por suicídio.	Taxa de mortalidade por suicídio.	Taxa	6,47 (dez/2019)	5,9	8585 (0000) 21CD (0003)	55.423.478.801 26.000.000
23. Construir Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) financiados pelo Ministério da Saúde	Número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) aprovados com portaria publicada e empenho realizado para construção	Unidade	142 (jul/2023)	46	8535 (000B)	100.000.000

Objetivo 2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
1. Alcançar 50% de macrorregiões de saúde com oferta de reabilitação concomitante nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	Percentual de macrorregiões de saúde com oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	Percentual	35,16% (dez/2019)	50%	8535 (0004) 8585	150.000.000 64.407.486.144
2. Alcançar 70% de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal –TAN.	Percentual de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal –TAN.	Percentual	32% (dez/2019)	70%	8535 (0004)	150.000.000
3. Alcançar 10 milhões de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos.	Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos.	Unidade	6.334.791 (dez/2019)	10.000.00	21CD (0001) 8535 (0004) 8585 (0000) 8585 (0005)	7.600.000 150.000.000 55.423.478.801 6.120.000.000
4. Ampliar para 41,90% o número de crianças nascidas com cardiopatia congênita operadas no primeiro ano de vida.	Percentual de crianças nascidas com cardiopatia congênita operadas no primeiro ano de vida.	Percentual	32,54% (dez/2019)	41,90%	8585 (0005)	6.120.000.000
5. Ampliar para 60% a cobertura do exame doppler transcraniano para crianças com doença falciforme com 2 anos de idade.	Percentual de crianças com doença falciforme com 2 anos de idade que realizaram o exame doppler transcraniano.	Percentual	25,05% (dez/2018)	60%	6516 21D9 8585	6.000.000 30.797.715 64.407.486.144
6. Alcançar 70% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN.	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida triados no PNTN.	Percentual	59,93% (dez/2019)	70%	6516 8585	6.000.000 64.407.486.144
7. Reduzir para 1,54 a frequência de eventos hemorrágicos em pacientes com hemofilia A e B.	Nº de eventos hemorrágicos em pacientes com hemofilia A e B por paciente/ano.	Razão	3,66 (dez/2018)	1,54	4295	1.540.000.000
8. Ampliar para 38,90 o índice de transplantes de órgãos sólidos realizados/por milhão de população (pmp).	Índice de transplantes de órgãos sólidos por milhão de população (pmp).	1/1.000.000	44,4 (dez/2019)	38,90	20SP	34.000.000
9. Alcançar para 21.338 leitos de terapia intensiva adulto disponibilizado no SUS.	Número de Leitos de UTI adulto habilitados ao SUS.	Unidade	14.499 (dez/2019)	21.338	8585	64.407.486.144
10. Ampliar para 68% a admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares e serviços de urgência nos Serviços de Atenção	Percentual de admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares e serviços de urgência nos Serviços de Atenção	Percentual	48% (dez/2019)	68%	8585	64.407.486.144

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
serviços de urgência nos Serviços de Atenção Domiciliar.	Domiciliar.					
11. Alcançar 221.000 crianças atendidas anualmente pela Rede de Bancos de Leite humano.	Número de crianças atendidas por ano.	Unidade	191.000 (dez/2019)	221.000	8305 21BF	187.440.091 103.933.559
12. Concluir a implantação de 70 soluções de radioterapia contemplados no Plano de Expansão da Radioterapia.	Solução de radioterapia concluída	Unidade	58 (jul/2019)	70	8535 (0007)	250.000.514
13. Alcançar a taxa de expansão de procedimentos de cirurgias eletivas proposta para cada ano.	Taxa de Expansão de Cirurgias Eletivas	Número Decimal	1,19 (dez/2022)	1,20	8585	64.407.486.144
14. Construir 5 Centros Especializados em Reabilitação (CER), financiados pelo Ministério da Saúde.	Número de Centros Especializados em Reabilitação (CER) construídos, financiados pelo Ministério da Saúde.	Unidade	296 (jul/2023)	5	8535 (0004)	150.000.000
15. Construir 3 Oficinas Ortopédicas, financiadas pelo Ministério da Saúde.	Número de Oficinas Ortopédicas construídas, financiadas pelo Ministério da Saúde.	Unidade	49 (jul/2023)	3	8535 (0004)	150.000.000

Objetivo 3. Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
1. Alcançar 18 Unidades da Federação notificando, no mínimo, 90% de óbito materno em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidades da Federação notificando, no mínimo, 90% de óbito materno em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidade	8 (dez/2019)	18	20YJ (000P)	6.000.000
2. Alcançar 18 Unidades da Federação notificando, no mínimo, 80% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidades da Federação notificando, no mínimo, 80% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidade	9 (dez/2019)	18	20YJ (000P)	6.000.000
3. Alcançar 60% dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) regionais e municipais com atuação satisfatória.	Percentual de Cerest regionais e municipais com atuação satisfatória.	Percentual	0% (dez/2019)	60%	20YJ (000B)	15.300.000
4. Alcançar 60% de municípios desenvolvendo ação de vigilância de qualidade da água para consumo humano.	Percentual de municípios desenvolvendo ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Percentual	41,5% (dez/2019)	60%	20YJ (000B)	15.300.000
5. Implantar em 60% dos municípios prioritários a Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).	Percentual de municípios prioritários que implantaram a Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).	Percentual	0% (dez/2019)	60%	20YJ (000B)	15.300.000
6. Alcançar 80% dos resultados dos exames de casos suspeitos de sarampo liberados em até 4 dias, em todas Unidades Federativas independente da situação epidêmica.	Proporção de resultados sorológicos de IgM para sarampo liberados em até 4 dias, em todas Unidades Federativas independente da situação epidêmica.	Percentual	57% (dez/2019)	80%	21DZ (0001)	137.000.000
7. Aumentar para 77,5% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	75% (dez/2018)	77,5%	20YJ (0006)	21.900.000
8. Aumentar para 75% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	82,4% (dez/2019)	75%	20YJ (0002)	31.175.000
9. Aumentar para 50 mil ao ano o número de pessoas tratadas para hepatite C.	Número de pessoas tratadas para hepatite C ao ano.	Unidade	36.658 (dez/2019)	50.000	4370 (0001) 20YE (0007)	568.045.000 302.372.760
10. Reduzir para, no máximo, 115.000 o número de casos autóctones de malária no Brasil	Número absoluto de casos autóctones de malária.	Unidade	153.269 (dez/2019)	115.000	20YJ (000L)	14.000.000

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
11. Reduzir para 1.038 o número de casos novos de leishmaniose visceral (LV) nos municípios prioritários.	Número de casos novos de LV notificados nos municípios prioritários.	Unidade	800 (dez/2019)	1.038	20YJ (000L)	14.000.000
12. Reduzir, para menos de 750, o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	Número de óbitos pelas arboviroses dengue, chikungunya, zika e febre amarela.	Unidade	962 (dez/2019)	<750	20YJ (000M)	12.000.000
13. Alcançar 50% de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas Penta, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual	14% (dez/2019)	50%	20YE (0002)	3.083.927.240
14. Reduzir a zero o número de casos autóctones de sarampo.	Número de casos autóctones confirmados de sarampo no Brasil.	Unidade	20.901 (dez/2019)	0	20YE (0002)	3.083.927.240
15. Alcançar 50% dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) com desempenho satisfatório.	Percentual dos CIEVS com capacidade satisfatória de monitoramento, alerta e resposta às emergências de saúde pública.	Percentual	14% (dez/2019)	50%	20YJ (000Q)	5.000.000
16. Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.	Percentual de imunobiológicos distribuídos de acordo com a programação anual.	Percentual	92,9% (dez/2019)	100%	20YE (0002)	3.083.927.240
17. Realizar, em 2.900 comunidades rurais/especiais, ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Número de comunidades rurais/especiais atendidas com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Unidade	0 (dez/2019)	2.900	20AF	9.602.587
18. Realizar, em 2.000 municípios, ações de promoção e proteção da qualidade da água para o consumo humano.	Número de municípios com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Unidade	0 (dez/2019)	2.000	20AF	9.602.587
19. Promover a implementação de ações de educação em Saúde Ambiental em 400 municípios com populações rurais em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária.	Número de municípios com ações de educação em Saúde Ambiental.	Unidade	0 (dez/2019)	400	6908	11.847.751

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
20. Atender 90% das demandas de apoio diagnóstico em emergências sanitárias em tempo oportuno.	Percentual de atendimento às demandas de exames de referência em tempo oportuno.	Percentual	75% (dez/2019)	90%	8327	18.000.000
21. Distribuir 728 milhões de doses da vacina covid-19 de responsabilidade do Ministério da Saúde	Número de doses de vacina covid-19 distribuídas pelo Ministério da Saúde aos Estados e ao Distrito Federal	Unidade	400 milhões (dez/2021)	728 milhões	20YE (CV19)	1.885.000.000
22. Realizar pelo menos 12 campanhas de multivacinação para crianças menores de 1 ano no Brasil até dezembro de 2023	Número de campanhas de multivacinação realizadas.	Unidade	0 (dez/2022)	12	20YE (0002)	3.083.927.240
23. Realizar até 15 oficinas de microplanejamento de vigilância de cobertura vacinal atendendo todas as regiões brasileiras até dezembro de 2023.	Número de oficinas de microplanejamento realizadas.	Unidade	0 (dez/2022)	15	20YE (0002)	3.083.927.240

Objetivo 4. Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável.

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
1. Fomentar 20 projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde.	Número de projetos de desenvolvimento tecnológico e produtivo fomentados no âmbito do Complexo Industrial da Saúde.	Unidade	3 (dez/2019)	20	20K7 8636	1.053.200.000 48.000.000
2. Ofertar 10 novos produtos estratégicos para o SUS por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).	Número de novos produtos estratégicos ofertados ao SUS por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).	Unidade	4 (nov/2019)	10	Não se aplica	-
3. Fomentar 862 pesquisas científicas e tecnológicas visando à produção de evidências e à geração de soluções tecnológicas para subsidiar a melhoria da qualidade e da resolutividade das ações e serviços de saúde.	Número de pesquisas fomentadas.	Unidade	900 (dez/2019)	862	21BF 21ED	346.018.112 245.000.000
4. Elaborar e/ou atualizar 90 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).	Número de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados e/ou atualizados.	Unidade	96 (nov/2019)	90	20K3	36.200.000
5. Elaborar 220 Estudos de Resposta Rápida para a tomada de decisão no âmbito do SUS.	Número de estudos de resposta rápida elaborados.	Unidade	33 (dez/2019)	220	Não se aplica	-
6. Avaliar 290 tecnologias em saúde para incorporação no Sistema Único de Saúde.	Número de tecnologias em saúde avaliadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde.	Unidade	179 (nov/2019)	290	20K3	36.200.000
7. Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde por meio do fomento a 10 estruturas tecnológicas críticas que visam dar maior sustentabilidade ao Sistema Único de Saúde, recuperar a capacidade dos laboratórios públicos oficiais e estimular as alianças estratégicas e projetos de cooperação voltados para a pesquisa e o desenvolvimento que possibilitem a geração novos produtos e serviços.	Número de estruturas críticas do Complexo Industrial da Saúde fomentadas.	Unidade	3 (dez/2019)	10	20K7 8636	1.053.200.000 48.000.000

Objetivo 5. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
1. Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pelo Ministério da Saúde para abastecimento do SUS.	Percentual de aquisições de medicamentos e insumos estratégicos em relação à programação.	Percentual	100% (dez/2019)	100%	4368 4705 20AE	645.000.000 9.012.500.000 2.133.000.000
2. Expandir o Programa "Aqui tem Farmácia Popular" para 81% dos municípios com menos de 40.000 habitantes.	Percentual de municípios com menos de 40.000 habitantes que possuem pelo menos 1 estabelecimento credenciado no Programa "Aqui Tem Farmácia Popular".	Percentual	75,82% (dez/2019)	81%	20YR 20YS	2.643.975.955 450.116.499
3. Ampliar para 25% o número de municípios que disponibilizam fitoterápicos da Rename na atenção primária à saúde.	Percentual de municípios brasileiros que disponibilizam fitoterápicos da Rename.	Percentual	11,60% (dez/2019)	25%	20K5	8.500.000
4. Habilitar, no mínimo, 350 novos municípios no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde - Qualifar-SUS.	Número de novos municípios habilitados no Programa Qualifar-SUS.	Unidade	0 (mar/2023)	350	20AH	110.000.000
5. Implantar o Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde em 30% das farmácias do componente especializado das Secretarias Estaduais e Distrital de Saúde que implantaram o Cuidado Farmacêutico no âmbito da Assistência Farmacêutica	Percentual de farmácias do componente especializado das Secretarias Estaduais e Distrital de Saúde que implantaram o Cuidado Farmacêutico no âmbito da Assistência Farmacêutica	Percentual	0 (dez/2022)	30%	20AH	110.000.000
6. Reduzir para 90 dias corridos a média de tempo da primeira decisão do processo de regularização de dispositivos médicos.	Média de tempo da decisão do processo de regularização de dispositivos médicos.	Dia	146,22 (dez/2019)	90	8719	56.900.000
7. Fornecer 1,7 bilhão de medicamentos para doenças prevalentes (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência).	Número de medicamentos para doenças prevalentes (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência) fornecidos por Farmanguinhos ao SUS.	Unidade	290 milhões (dez/2019)	415.313.462	4368 4370 4705	53.500.000 1.340.055.000 961.500.000

Objetivo 6. Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
1. Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC).	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo.	Percentual	81,5% (dez/2019)	90%	20YP	1.611.303.072
2. Alcançar 60% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C & D).	Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento.	Percentual	39,9% (dez/2019)	60%	20YP	1.611.303.072
3. Alcançar 95% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional.	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional.	Percentual	82,7% (dez/2019)	95%	20YP	1.611.303.072
4. Alcançar 60% das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	Percentual	37,3% (dez/2019)	60%	20YP	1.611.303.072
5. Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas.	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados.	Percentual	85,7% (dez/2019)	92%	20YP	1.611.303.072
6. Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano.	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados.	Percentual	81,7% (dez/2019)	90%	20YP	1.611.303.072
7. Alcançar 50% da população indígena com primeira consulta odontológica programática.	Percentual da população indígena com primeira consulta odontológica programática.	Percentual	46,2% (dez/2019)	50%	20YP	1.611.303.072
8. Alcançar 58% de tratamento odontológico básico concluído na população indígena com primeira consulta odontológica.	Percentual de tratamento odontológico básico concluído na população indígena com primeira consulta odontológica.	Percentual	55,0% (dez/2019)	58%	20YP	1.611.303.072
9. Ampliar para 22% a cobertura de aldeias com atividades educativas voltadas aos resíduos sólidos e/ou reaproveitamento dos orgânicos e promoção da reciclagem na cadeia local.	Cobertura de aldeias com atividades educativas voltadas aos resíduos sólidos e/ou reaproveitamento dos orgânicos e promoção da reciclagem na cadeia local.	Percentual	6% (dez/2019)	22%	21CJ	126.543.187
10. Ampliar para 3.180 o número de aldeias indígenas com água potável.	Número de aldeias indígenas com acesso à água potável.	Unidade	2.990 (dez/2019)	3.180	21CJ	126.543.187
11. Alcançar o tratamento da água em 85% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água.	Cobertura de aldeias com tratamento da água.	Percentual	51% (dez/2019)	85%	21CJ	126.543.187

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
12. Ampliar para 18% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água.	Cobertura de aldeias com monitoramento da qualidade da água.	Percentual	8% (dez/2018)	18%	21CJ	126.543.187
13. Realizar 14 rotinas de retirada de resíduos do Polo Base Surucucu do DSEI Yanomami	Rotina de retirada de resíduos do Polo Base Surucucu do DSEI Yanomami	Unidade	0 (dez/2022)	14	21CJ	126.543.187
14. Realizar 100% adequação das estruturas e reforma provisória da CASAI Yanomami	Percentual de avanço na realização da adequação das estruturas e da reforma provisória da CASAI Yanomami	Percentual	0 (dez/2022)	100%	21CJ	126.543.187
15. Elaborar 100% do projeto de reforma e ampliação do Polo Base Surucucu	Percentual de avanço na elaboração do projeto de reforma e ampliação do Polo Base Surucucu	Percentual	0 (dez/2022)	100%	21CJ	126.543.187
16. Ampliar para 1.256 o número de vagas de profissionais em atuação no território Yanomami	Número de vagas de profissionais para serem preenchidas no DSEI Yanomami.	Número	862 (dez/2022)	1.256	20YP	1.611.303.072

Objetivo 7. Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
1. Realizar 3.737.127 laudos de diagnóstico por meio do Telessaúde.	Número de laudos realizados por meio do Telessaúde.	Unidade	946.761 (dez/2019)	1.468.000	21CF	69.863.676
2. Alcançar 4.400 entes federados com Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho.	Número de entes federados com Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho.	Unidade	1.177 (dez/2019)	4.400	8287	23.690.342
3. Alcançar 650 estabelecimentos de saúde gerando informações de custos por meio do Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS).	Número de estabelecimentos de saúde que geram informações de custos no sistema APURASUS.	Unidade	161 (dez/2019)	650	8648	8.889.826
4. Ampliar para 24.500 o número de bolsas de residência médica e de residência em área profissional da saúde.	Número de bolsas de residência médica e de residência em área profissional da Saúde.	Unidade	21.294 (nov/2020)	24.500	20YD (000I)	1.545.844.486
5. Ampliar para 87,9% a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde Informatizadas.	Percentual	57% (dez/2019)	87,9%	219A (000D)	647.638.900
6. Realizar 3.500.000 certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Unidade	0 (dez/2019)	3.500.000	20YD (0004)	49.849.252
7. Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE) direcionadas a 14.800 professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito do SUS.	Número de professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE).	Unidade	0 (dez/2019)	14.800	20YD (0003)	46.556.262
8. Alcançar 60% das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (OUVSUS) respondidas em até 30 dias do recebimento.	Percentual de manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (OUVSUS) respondidas em até 30 dias do recebimento.	Percentual	46% (dez/2021)	60%	6182 (0003)	20.578.730
9. Qualificar 24.150 profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	Número de profissionais do SUS qualificados nos níveis técnico e de especialização.	Unidade	3.590 (dez/2019)	24.150	20YD	206.194.552
10. Capacitar 9.000 profissionais de saúde e gestores com cursos de educação continuada	Número de profissionais capacitados para a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Unidade	700 (dez/2019)	9.000	20AH	110.000.000

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Meta 2023	Ação Orçamentária com PO	Lei + Crédito 2023
e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.						
11. Disponibilizar informações qualificadas e sistematizadas de 80% das políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde, em plataforma digital.	Percentual de políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde com informações disponibilizadas em plataforma digital.	Percentual	0% (dez/2019)	80%	8753	9.896.781
12. Conectar 27 Unidades da Federação à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.	Número de UF conectadas à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.	Unidade	0 (dez/2019)	27	20YN (0004)	48.100.000